



PROCESSO Nº	12.066-9/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDENCIA
INTERESSADO	WILSON VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 1683/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 19/04/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao Sr. **WILSON VIEIRA DA SILVA**, efetivo no cargo de Professor Educação Básica, Classe/Nível "C-010", lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de tempo de magistério.

2. Em sede de relatório técnico preliminar, a 3ª SECEX se manifestou pelo registro do Ato nº 1683/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 8.231,45 (oito mil, duzentos e trinta e um Reais e quarenta e cinco centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.156/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 1683/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

